
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 962-2025 - PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO MARIO ORTIZ
HURTADO**

PORTARIA Nº 962/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e Lei nº 4.113/2025,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.038/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 30 (trinta) dias da Licença Prêmio do servidor Mario Ortiz Hurtado, matrícula funcional nº 1559-6, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 15h, referente ao quinquênio aquisitivo de 10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2024, com pagamento integral no mês de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:3DCB76CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

